



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA
Departamento de Administração Geral e Finanças
Divisão de Assuntos Jurídicos
Secção de Apoio aos Órgãos Autárquicos

Exmo(a). Senhor(a)

CIRCULAR N.º 2/2018 **2018-01-23**

ASSUNTO: Ordem de Trabalhos para a reunião ordinária (pública) da Câmara Municipal de Mafra, a realizar no próximo dia 26 de janeiro de 2018 (sexta-feira), pelas 9,30 horas.

Após a necessária aprovação pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Mafra, dou conhecimento a V. Exa. da ordem de trabalhos para a reunião de Câmara a realizar no próximo dia **26 de janeiro** pelas **9,30h**, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho de Mafra.

I – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

1. Competência delegada e subdelegada.
2. Intervenção dos membros do Executivo e assuntos para conhecimento.

II – ORDEM DO DIA

1. DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS

- 1.1. Atas.
- 1.2. Suspensão temporária da venda ambulante na Ericeira.
- 1.3. Atualização extraordinária do preço do contrato de recolha e transporte de resíduos sólidos urbanos a destino final e fornecimento, colocação, substituição, manutenção, lavagem desinfeção e desodorização de contentores no Município de Mafra.
- 1.4. Alienação do direito de superfície de parcela de terreno, com 5.000 m², destacada do lado Norte do Parque de Campismo - Adjudicação.



✍

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA
Departamento de Administração Geral e Finanças
Divisão de Assuntos Jurídicos
Secção de Apoio aos Órgãos Autárquicos

- 1.5.** Alienação do direito de superfície de parcela de terreno, com 4.000 m², destacada do lado Norte do Parque de Campismo - Adjudicação.
- 1.6.** Revisão do regulamento de Trânsito do Município de Mafra – Início do procedimento e participação procedimental.

2. DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÓMICO

- 2.1.** Atividades na Interrupção Letiva do Carnaval 2018.
- 2.2.** Comparticipações Financeiras aos Agrupamentos de Escolas.
- 2.3.** Protocolo de Cedência de Utilização do Pavilhão Desportivo da Escola Básica das Freguesias de Igreja Nova e Cheleiros.

3. DEPARTAMENTO DE URBANISMO, OBRAS MUNICIPAIS E AMBIENTE

- 3.1.** Decisão de elaboração do Plano de Pormenor da Área de Atividades Económicas da Carrasqueira, nos termos do art.º 76.º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial.

III – INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

IV – APROVAÇÃO DE DELIBERAÇÕES EM MINUTA

Com os melhores cumprimentos.

A Diretora do Departamento de Administração Geral e Finanças

(Ana Viana)